



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 848

Ofício nº 841/2025/GAPRE

Uruguaiana, 30 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

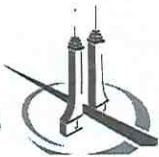
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 117/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1097/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte, solicita patrulamento e encascalhamento da Rua Bento Gonçalves, entre Antônio Monteiro e Gregório Beheregaray.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 117/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **DATA:** 02/09/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Resposta
1066/25	1097/25	SERVIÇO JÁ EXECUTADO.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,



PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



Bem-vindo ao seu Escolhimento
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1066/2025/SEGOV

ExEduM

Uruguaiana, 16 de julho de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1097/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 23 de julho de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.

*Enviado
16/07/25*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1097 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 893, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, patrulhamento e encascalhamento da Rua Bento Gonçalves, entre Antônio Monteiro e Gregório Beheregaray.

2. A presente proposição tem por finalidade atender solicitação dos moradores da Rua que se encontra em más condições de trafegabilidade. Em razão do interesse coletivo e da necessidade de melhorar a qualidade de vida da comunidade local, justifica-se o presente pedido.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente